

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº071/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARGUIA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básicos/Executivo destinados à construção da Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA, no município de Cuiabá MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, vigorando no período de 08/06/2023 a 05/09/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do novo período de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/01373.10

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - MARGUIA ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e58894a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar